



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0146/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PRECATÓRIOS** os advogados **Evelin Dias de Carvalho, OAB/BA nº. 18.624, Gabriel de Carvalho Pinto, OAB/BA nº. 42.032, Ilana Kátia Vieira Campos, OAB/BA nº. 9.247, e Yuri Oliveira Arléo, OAB/BA nº. 43.522**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA